

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três,

observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Odontologia de Bauru e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Cefaleia: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

2. Transtorno afetivo bipolar: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

3. Sofrimento mental comum: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

4. Demências: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

5. Epilepsias: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

6. Esquizofrenia: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

7. Infecções do Sistema Nervoso Central: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

8. Doença de Parkinson: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

9. Neoplasias do Sistema Nervoso Central: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

10. Distúrbios alimentares: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

11. Transtornos de personalidade: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

12. Acidentes Vasculares Encefálicos: Condições associadas mais frequentes, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e manejo em rede de atenção à saúde;

13. Insuficiência Respiratória Aguda;

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Odontologia de Bauru, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Odontologia de Bauru, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru - USP, e-mail: academica@fob.usp.br – Telefone (14) 3235-8280.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de Tatiane Farias Baneza, RG nº 42772341-3, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENFERMAGEM EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30.07.2021, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, disciplinas EN112 - Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde e EG156 - Políticas e práticas de saúde com foco na diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual, do Conselho Integrado, da FACULDADE DE ENFERMAGEM da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 29.06.2021, Poder Executivo, Seção I, páginas 287 e 288. (Processo nº 05-P-9361/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA EDITAL

O Diretor Instituto de Química, através da Secretaria Geral, retifica o Edital publicado no DOE em 24.07.2021, Seção I, página 238 referente ao Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Físico-Química, na disciplina QF530 - Introdução à Química Quântica e Espectroscopia Molecular, objeto do Proc. Nº 11-P-07322/2021. O concurso de que se trata este edital terá início às 07h50min do dia 08 de setembro de 2021, por meio de videoconferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Onde constou: Dia 08/09/2021 – quinta-feira

Constar: Dia 08/09/2021 - quarta-feira

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28.07.2021, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Química Analítica, disciplina QA282 - Química Clássica, do Departamento de Química Analítica, do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 25.06.2021, Poder Executivo, Seção I, páginas 217 e 218. (Processo nº 11-P-16778-2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas disciplinas MD136 - Emergência, MD243 - Medicina e Saúde, MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD444 - Laboratório de Habilidades II (Medicina de Urgência e Emergência), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 14 de setembro de 2021, nas dependências da Sala da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas – SP (prédio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 14 de setembro de 2021 – Terça-feira

08h00 – Abertura do concurso

08h15 – Prova Escrita

08h15 – Prova de Títulos (somente a banca)

13h30 – Prova específica – Candidato 1

14h35 – Sorteio do Ponto da Prova didática – Candidato 1

14h40 – Prova específica – Candidato 2

15h45 – Sorteio do Ponto da Prova didática – Candidato 2

15h50 – Prova específica – Candidato 3

16h50 – Sorteio do Ponto da Prova didática – Candidato 3

Dia 15 de setembro de 2021 – Quarta-feira

09h00 – Correção da Prova Escrita

14h35 – Prova Didática – Candidato 1

15h45 – Prova Didática – Candidato 2

16h50 – Prova Didática – Candidato 3

Dia 16 de setembro de 2021 – Quinta-feira

09h00 – Prova de Arguição em seguida abertura dos envelopes e divulgação dos resultados.

Lista de Pontos para Prova Didática:

1) O raciocínio clínico na emergência;

2) Abordagem da covid-19 na emergência;

3) Avaliação dos estados de choque;

4) Embolia Pulmonar;

5) Intoxicações Agudas;

6) Avaliação da dor torácica no departamento de emergência;

7) Insuficiência Respiratória Aguda;

8) Avaliação de delírium e coma no departamento de emergência;

9) Cuidados de Fim de Vida no Departamento de Emergência;

10) Sepses.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: José Antonio Rocha Gontijo, Manoel Barros Bertolo, José Roberto Matos de Souza, Aécio Flávio Teixeira Góis e Augusto Scalabrini Neto. Suplentes: Marilda Mazzali, Eloisa Helena Rubello Valler Celeri, Maria Cecília Toledo Damasceno e Marcus Vinícius Melo de Andrade

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Gerson Alves Pereira Júnior, Bruno Augusto Goulart Campos e Marcos Antônio Marton Filho.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENFERMAGEM EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30.07.2021, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Administração Aplicada à Enfermagem, disciplinas EN590 - Administração em Enfermagem I, EN690 - Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar e EN790 - Tópicos de Administração em Enfermagem, do Conselho Integrado, da FACULDADE DE ENFERMAGEM da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 29.06.2021, Poder Executivo, Seção I, página 286 e 287.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENFERMAGEM EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30.07.2021, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, disciplinas EN405 – Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I e EN505 - Processo de Cuidar do Adulto e Idoso II, do do Conselho Integrado, da FACULDADE DE ENFERMAGEM, da da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 29.06.2021, Poder Executivo, Seção I, página 287.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA COMUNICADO 07-2021-STDARH-FMVA

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP COMUNICA que foi homologado, em 23/07/2021, conforme Deliberação da Congregação nº 73/2021-C, o concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais, relativo ao 2º semestre letivo do ano de 2021, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal, disciplina de "Obstetrícia Veterinária", objeto do Edital nº 01/2021-STDARH-FMVA. Processo ARAC/FMV 15/2021.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA FALCULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL n.º 38/2021-STDARH - COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 35/2021-DTAd-FCF/CAR, na área de Bioquímica, Ciência e Tecnologia de Alimentos, sub-área de conhecimento Enzimologia, Ciência de Alimentos e nas disciplinas "Ciência de Alimentos; Enzimologia Farmacêutica", junto ao Departamento de Análises Clínicas, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. Iguatemy Lourenço Brunetti;

- Prof. Dr. José Paschoal Batistuti;

- Profa. Dra. Renata Pires de Assis.

MEMBROS SUPLENTE:

- Prof. Dr. Guilherme Peixoto;

- Profa. Dra. Daniela Cardoso Umbelino Cavallini;

- Profa. Dra. Amanda Martins Bavier.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 234/2021-FCF/CAR.)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 175/2021 – FEG/STDARH

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, por meio da STDARH, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora, aprovada "ad referendum" da Congregação, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 164/2021-FEG/STDARH, na disciplina "PROCESSAMENTO DE POLÍMEROS", junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia desta Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. Alexandre Zirpoli Simões

Prof. Dr. Luis Claudio Mendes

Profa. Dra. Denise Hirayama

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Sérgio Francisco dos Santos

Prof. Dr. José Vitor Candido de Souza

Prof. Dr. Manoel Cleber de Sampaio Alves

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo 77/2021-FEG)

EDITAL Nº 176/2021 – FEG/STDARH

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, por meio da STDARH, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora, aprovada "ad referendum" da Congregação, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 165/2021-FEG/STDARH, no conjunto de disciplinas "PSICOLOGIA APLICADA AO TRABALHO", "PSICOLOGIA SOCIAL, ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO", "RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO", junto ao Departamento de Produção desta Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. Mário Lázaro Camargo

Prof. Dr. Hugo Ferrari Cardoso

Profa. Dra. Adriana Leonidas de Oliveira

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Marilisa de Sá Rodrigues

Profa. Dra. Arminda Eugenia Marques Campos

Profa. Dra. Juliana Campregher Pasqualini

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo 248/2021-FEG)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO 13/2021

EDITAL Nº 97/2021

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2021, pelo prazo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Engenharia Sanitária, sub área de conhecimento: Saneamento Ambiental e no conjunto de disciplinas: "ECOLOGIA GERAL E APLICADA; SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL", junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente (edital 84/2021).

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Profa. Dra. IRACIMARA DE ANCHIETA MESSIAS

Profa. Dra. ANA FLORA DALBERTO VASCONCELOS

Profa. Dra. DANIELE BARROCA MARRA ALVES

Membros Suplentes:

Profa. Dra. RENATA RIBEIRO DE ARAÚJO

Profa. Dra. FERNANDA SAYURI YOSHINO WATANABE

Prof. Dr. FERNANDO SÉRGIO OKIMOTO

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 613/2021-FCT)